



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 420, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e membros da Comissão Permanente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pelas Leis nº 14.133/2021.

I- Josian Lima Novais - matrícula **215106**;

Art. 2º Designar o Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação, na qualidade de membros titulares:

- I- **Josian Lima Novais – matrícula 215106;**
- II- **Aldo araujo de Mendes – matrícula 933;**
- III- **Gilson Mendes Santana – matrícula 882.**

§ 1º Designar a servidora Getúlio Gomes Vilaronga Filho, matrícula 829 e Raira Rios da Silva – matrícula 215420, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

§ 2º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de Comissão de Contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

Maria Letícia Oliveira da Cruz – matrícula 271
Alberlandio Maciel da Silva – matrícula 554

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 15 de maio de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000597

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 421, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/05/2024 a 03/08/2024, a servidora **LUCIVANDA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 238, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em caráter efetivo em 22/02/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 maio de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

PAG